

## EDITAL Nº 02/2024 – VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE

Estabelece as normas e fixa o período de inscrição para processo seletivo de alunos na **EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA**, destinados a compor **11 vagas remanescentes do Curso Técnico em Finanças** na 1º série do Ensino Médio Integrado, para o ano letivo 2025 e dá outras providências.

O diretor André Ivo Vasconcelos Moura, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período de inscrições da **EEEP Gerardo José Dias de Loiola – Forquilha/CE**, para as matrículas na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para estudantes oriundas(os) das escolas públicas e privadas, no ano letivo 2025, no curso técnico em Finanças, ofertado por esta instituição de ensino.

### 1. DA VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se, **única e exclusivamente, ao preenchimento das 11 vagas do curso Técnico em Finanças referente ao ano letivo de 2025** e somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstos no subitem 3.

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

PORTARIA Nº2662/24-GAB, que estabelece as normas para matrícula dos(as) estudantes nos estabelecimentos de ensino públicos estaduais para o ano de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 14/11/2024, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, Nº9394, de 20/12/1996, Lei Nº13.882, de 08/10/2019, que altera a lei Nº11.340, de 07/08/2006, resolução CNE/CEB Nº 3, de 16/05/2012, resolução CNE/CEB Nº 1, de 13/11/2020, Resolução do Conselho Nacional dos Direitos Humanos(CNDH) Nº40, de 13/10/2020, Lei Federal Nº12.764, de 27/12/2012, Lei Federal Nº 14.685, de 20/09/2023 e a portaria Nº 105/2009 - GAB, 27/02/2009.

### 3. DO QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

As vagas serão exclusivas para o Curso Técnico em Finanças tendo em vista a complementação do quantitativo de alunos ainda não foram preenchidas, conforme o quadro abaixo.

CURSO	VAGAS	TOTAL
TÉCNICO EM FINANÇAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	11

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições ocorrerão no período de **19, 20 e 26/12/2024**, no horário de **8h às 11h e de 13h30 às 16h**, exclusivamente, na Secretaria da Escola Estadual de Educação Profissional Gerardo José Dias de Loiola, situada às margens BR 222, KM 210, S/N, Bairro: José Raimundo de Loiola – Forquilha/CE.

4.2. **Para fazer a inscrição os estudantes deverão comparecer a secretaria da instituição manifestando interesse em concorrer as vagas remanescentes, exclusivamente, do Curso Técnico em Finanças;**

4.2.1. Ter disponibilidade de segunda a sexta-feira, considerando a jornada escolar em tempo integral.

#### 5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições deverão ser realizadas na secretaria **EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA**, obedecendo ao período e os horários estabelecidos no calendário supracitado.

5.2. São documentos necessários para a inscrição:

5.2.1 Cópia de documento comprobatório da idade do aluno (Certidão de Nascimento, RG e CPF). Caso o aluno não possui RG e CPF terá um prazo de 30 dias após a matrícula caso consiga vaga na instituição para apresentar a documentação;

5.2.2. Cópia de comprovante de residência do responsável (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária);

5.2.3. Cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, **carimbados e assinados pelo(a) diretor(a) e secretário(a)**, constando a média anual das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular, contendo as notas do 6º ano ao 9º ano.

5.2.4. Os documentos apresentados pelos alunos não poderão conter emenda ou rasura.

**5.2.5. Os documentos apresentados com rasuras serão automaticamente cancelados e o estudante desclassificado da pré-seleção da instituição.**

**5.2.6. Caso o aluno já tiver feito a seleção na escola este ano, não precisará mais trazer documentação, só escolher a opção do curso ofertado.**

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os alunos serão classificados de acordo com a média aritmética das notas relativas às disciplinas (conforme item anterior) cursadas nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano, ou EJA anos finais do ensino fundamental). A classificação será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes (**11 vagas do Curso Finanças**).

6.2. Havendo empate, serão considerados os seguintes critérios (nesta ordem) para fins de classificação:

6.2.1. A maioria;

6.2.2. A maior média na disciplina de Língua Portuguesa;

#### 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 27 de dezembro de 2024, às 17 horas, exclusivamente e no **sítio eletrônico da CREDE 06** (<https://crede06.seduc.ce.gov.br>) e redes sociais da EEEP Gerardo José Dias de Loiola.

## 08. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS	HORARIOS	LOCAL
Período de inscrição	19,20 e 26 de dezembro de 2024	8h às 11h;13h30 às 16h	EEEP GERARADO JOSÉ DIAS DE LOIOLA
Análise de documentos	26 de dezembro de 2024	8h às 11h; 13h30 às 16h30	EEEP GERARADO JOSÉ DIAS DE LOIOLA
Resultado preliminar	26 de dezembro de 2024	17h	EEEP GERARADO JOSÉ DIAS DE LOIOLA
Recursos	27 de dezembro e 02 de janeiro de 2024	7h às 11h; 13h às 16h	EEEP GERARADO JOSÉ DIAS DE LOIOLA
Resultado final	03 de janeiro de 2024	17h	EEEP GERARADO JOSÉ DIAS DE LOIOLA

## 09. DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1. O prazo para interposição de recursos será de 01 (UM) dia a contar da data de publicação dos resultados, devendo o interessado apresentar requerimento na EEEP Gerardo José Dias de Loiola, assinado pelo responsável legal, neste prazo.

9.2. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da CREDE 06/SEDUC.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato/responsável, com todas as condições e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

10.2. Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo.

10.3. Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos.

10.4. O prazo de inscrição estabelecido neste edital poderá ser prorrogado por uma única vez, a critério do Núcleo Gestor da Escola e em conformidade com as necessidades das escolas para a emissão de documentos.

10.5. Não será permitida a troca da opção de curso após o período de inscrições no processo seletivo.

---

ANDRÉ IVO VASCONCELOS MOURA  
DIRETOR ESCOLAR